MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2049/2017
DE 28 DE JUNHO DE 2017

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MARIA EUGÊNIA DÉDA** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 07/03/2016 e 06/03/2018, na 1ª Zona Eleitoral, conforme Tabela de Antiguidade, Anexo II, atualizada em 16 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MARIA EUGÊNIA DÉDA** encontrar-se-á de férias no período de 02 a 31/07/2017;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO** é o primeiro na ordem para substituir a Promotora de Justiça **MARIA EUGÊNIA DÉDA** na função eleitoral da 1ª Zona Eleitoral, no período de 02 a 31/07/2017, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 16 dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO** encontra-se designado para assessorar a Procuradoria-Geral de Justiça, órgão da Administração Superior do Ministério Público, conforme a Portaria nº 361/2013, datada de 07/02/2013;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ANA CLAÚDIA MACHADO C. MORAES** é a segunda na ordem para substituir a Promotora de Justiça **MARIA EUGÊNIA DÉDA** na função eleitoral da 1ª Zona Eleitoral, no período de 02 a 31/07/2017, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 16 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o contato telefônico mantido com a Promotora de Justiça **ANA CLAÚDIA MACHADO C. MORAES**, no dia 26/06/2017, em que informou não ter interesse em substituir a Promotora de Justiça **MARIA EUGÊNIA DÉDA**, na 1ª Zona Eleitoral, no período de 02 a 31/07/2017;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA** é o terceiro na ordem para substituir a Promotora de Justiça **ANA PAULA MACHADO COSTA MENESES** na função

eleitoral da 1ª Zona Eleitoral, no período de 02 a 31/07/2017, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 16 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA** encontra-se exercendo o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO** para, sem afastamento de suas atribuições na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência e, no período de 01 a 15/05/2017, na 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, responder, no período de 02 a 31/07/2017, pela 1ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO